DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSIMA SÉTIMA TURMA
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, prefeita municipal de Itirapina, com base na legislação vigente e, considerando a vacância ocorrida em 01 de julho de 2021 para o emprego permanente de Professor de Educação Especial em virtude de solicitação de exoneração, CONVOCA a candidata abaixa relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2019, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, a qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Crislaine Aparecida Spinazola	6º Lugar	20093

2 – A Candidata terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munida da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovada. A omissão ou negação da candidata será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 07 de outubro de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 3170/2021.
Dispensa de Licitação n° 031/2021.
Ratificação de nº 033/2021.

De acordo.
Ratifico a Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, objetivando a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidrojateamento de rede de esgoto do Município de Itirapina/SP, conforme especificações no termo de referencia*, bem como a escolha da empresa com o menor valor cotado pela administração "**Leda C. P. Boroni ME**", inscrita no CNPJ n° 14.026.894/0001-01.

Considerando o pedido de cancelamento do contrato administrativo nº 09/21 com a empresa Saneon Saneamento e Limpeza Tecnica Ltda, alegando que os insumos aumentaram de preços durante a pandemia e que, por esse fato, não consegue atender ao município pelo valor acorado. Considerando que os serviços são essenciais para desobstrução de redes de esgoto de nosso município o DAE não possui equipamento para realiza-lo.

Valor Total da Contratação: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenra reais).

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal, referente aos serviços executados.

Orgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 07 de outubro de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 956/2021

Dispensa de Licitação n° 030/2021

Ratificação nº 032/2021

A dispensa de licitação se dá no fulcro no inciso I, § 3º no art. 62, da Lei 8.666/93, dispensa de licitação, inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho 1993. Aplicação subsidiária da lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, objetivando a *Locação de Imóvel para abrigar o Fundo Social de Solidariedade.*

Conforme justificado pelo Secretario de Assistência e Desenvolvimento Social e seguindo o parecer jurídico, estando regular para a locação do imóvel situado na rua 02, nº 87 – Centro, na cidade de Itirapina/SP, sendo este de interesse da administração.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

- *Locador*: "Roney Gomes da Silva"– CPF n° 131.348.418-00.
- *Valor total da locação*: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- *Vigência*: período de 36 (trinta e seis) meses.
- *Valor Mensal do aluguel:* R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
- *Órgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 07 de outubro de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal